

DECRETO Nº 29/2017

Abre crédito adicional especial para incluir contas orçamentárias de despesa no orçamento municipal de 2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vista Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964; com a Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de Maio de 2000 (LRF); com a Lei Municipal nº 1676/2013, de 27 de Agosto de 2013 (PPA); com a Lei Municipal nº 1957/2016, de 24 de Agosto de 2016 (LDO); e com a Lei Municipal nº 1964/2016, de 16 de Novembro de 2016 (Orçamento); e pela Lei Municipal nº 2008/2017;

DECRETA:

Art. 1º - Abre crédito adicional especial, no valor de R\$ 2.827,37 para inclusão de contas orçamentárias de despesa no orçamento municipal de 2017, conforme determina a LOA para 2017, com a seguinte classificação:

| | | |
|--------------------------|--------------------------------|-----------------------------|
| Órgão: | 09 | SECRETARIA DE AGRICULTURA |
| Unidade Orçamentária: | 01 | FAM |
| Função: | 20 | Agricultura |
| Subfunção: | 606 | Extensão Rural |
| Atividade: | 2037 | Incentivo ao Produtor Rural |
| Categoria Econômica: | 4.0.00.00.00.00.00 | Despesas de Capital |
| Modalidade de Aplicação: | 4.4.90.00.00.00.00 | Aplicações Diretas |
| Elemento de Despesa: | 4.4.90.93.00.00.00.1258 | Indenizações Restituições |
| | | R\$ 2.827,37 |

Total do Crédito Especial:

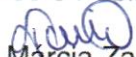
R\$ 2.827,37


Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura das contas orçamentárias de despesa (crédito adicional especial) previstas no artigo 1º deste Decreto, valores equivalentes a R\$ 2.827,37 provenientes da aplicação financeira do convênio Consulta Popular 2015/2016 com objetivo de aquisição de equipamentos para agroindústria.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE, AOS 14 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2017.

Registre-se e Publique-se


Tânia Marcia Zanella
Secretária da Administração


Almar Antonio Zanatta
Prefeito Municipal